PORTARIA Nº 150, de 1º DE AGOSTO DE 2017

Substituição do Gerenciador dos Sistema Sagres - LINCON

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1° **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim, na operação do sistema SAGRES, Módulo de Pessoal - LICON :

Maria Elizangela Monteiro da Silva
CPF: 935.619.034-87

Art. 2° **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim, na operação do sistema SAGRES, Módulo de Pessoal – LICON:

Júlio Augusto de Souza Carvalho
Cargo: Técnico de Filmagem e Fotografia
CPF: 012.908.454-92
E-mail: web_julio@hotmail.com.com
deinfo@camarabelojardim.pe.gov.br

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 1° de agosto de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -